



ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 09/2022

PROCESSO: Nº 081/2020

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Piracicaba, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 01/06/2022.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 01/06/2022, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membro – **GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**.

A Comissão Julgadora iniciou a sessão portando os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e da Documentação Habilitatória (Envelope B) que foram entregues antecipadamente pelos licitantes interessados em participar do certame. Nesse momento, a Presidente da Comissão certificou que não houve o comparecimento de licitantes e/ou interessado em participar presencialmente do certame.

De posse dos envelopes a Comissão efetuou a separação dos mesmos em dois amontoados, um para os envelopes “A” Propostas Comerciais e outro para os envelopes “B” Documentação de Habilitação.

Os envelopes contendo as documentações habilitatórias – Envelope “B”, foram devidamente acondicionados em uma caixa lacrada e vistada pela Comissão. Neste ato, a Presidente informou aos presentes que a Caixa Lacrada permaneceria sob a custódia da Comissão Julgadora, sendo aberta somente em sessão pública cuja data seria informada e publicada posteriormente.

Seguindo a ordem dos procedimentos, decidiu-se abrir os envelopes “A” – Propostas Comerciais, os quais foram vistados pela Comissão e resultou na classificação provisória como segue:

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$
Carlos Alberto Maistro Atacadista - EPP	2	GC	Box	3	R\$ 1.481,25
Carlos Alberto Maistro Atacadista - EPP	3	GC	Box	4	R\$ 1.481,25
Marco Antonio Cezarino - EPP	4	GC	Box	8	R\$ 1.500,00
Magali Lopes Cavalheiro - ME	5	GC	Box	10	R\$ 1.550,00
Magali Lopes Cavalheiro - ME	6	GC	Box	11	R\$ 1.550,00
Sabatin Hortifruti Eireli	13	GC	Box	41	R\$ 1.500,00
Sabatin Hortifruti Eireli	14	GC	Box	42	R\$ 1.500,00
Giovane da Luz	16	GC	Box	55	R\$ 1.500,00
Flavia Elisangela Paes - EPP	20	GC	Box	6	R\$ 755,00



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$
Flavia Elisangela Paes - EPP	21	GC	Box	6A	R\$ 755,00
Marco Antonio Cezarino - EPP	22	GC	Box	7	R\$ 750,00
Marco Antonio Cezarino - EPP	23	GC	Box	7A	R\$ 750,00
Paulo Henrique Guilherme de Matos	26	GC	Box	14	R\$ 787,50
Paulo Henrique Guilherme de Matos	27	GC	Box	14A	R\$ 787,50
Mauricio Leonardo Cunha - ME	78	GC	Módulo	1	R\$ 510,00
Carlos Alberto Maistro Atacadista - EPP	80	GC	Módulo	4	R\$ 493,75
Carlos Alberto Maistro Atacadista - EPP	81	GC	Módulo	5	R\$ 493,75
Carlos Alberto Maistro Atacadista - EPP	82	GC	Módulo	6	R\$ 493,75
L.F. Comércio de Frutas e Verduras LTDA	89	GC	Módulo	16	R\$ 500,00
L.F. Comércio de Frutas e Verduras LTDA	90	GC	Módulo	17	R\$ 500,00
Noel Teixeira de Paiva e Neusa Maria de Lima Paiva	96	GC	Módulo	28	R\$ 530,00
Carlos Alberto Maistro Atacadista - EPP	108	GC	Módulo	49	R\$ 493,75
Carlos Alberto Maistro Atacadista - EPP	109	GC	Módulo	50	R\$ 493,75
Visentin Comercio Atacatista de Frutas LTDA	110	GC	Módulo	51	R\$ 500,00
Visentin Comercio Atacatista de Frutas LTDA	111	GC	Módulo	52	R\$ 500,00
Visentin Comercio Atacatista de Frutas LTDA	112	GC	Módulo	53	R\$ 500,00
Visentin Comercio Atacatista de Frutas LTDA	113	GC	Módulo	54	R\$ 500,00
Valdimir José Gustinelli e Outro	119	GC	Módulo	60	R\$ 490,00
Paulo Henrique Barrios de Toledo - ME	121	GC	Módulo	63	R\$ 512,50
Paulo Henrique Barrios de Toledo - ME	122	GC	Módulo	64	R\$ 512,50
Paulo Henrique Barrios de Toledo - ME	123	GC	Módulo	65	R\$ 512,50
Paulo Henrique Barrios de Toledo - ME	124	GC	Módulo	66	R\$ 512,50
Claudio da Luz	132	GC	Módulo	72	R\$ 500,00
Claudio da Luz	133	GC	Módulo	73	R\$ 500,00
Deoclecio Amarildo Calderan e Outros	143	GC	Módulo	84	R\$ 500,00
Jose Henrique Fabricio Kestner	147	GC	Módulo	88	R\$ 537,50
João Renato Bucioli	151	GC	Módulo	98	R\$ 500,00
Claudinei Jose Poletti - ME	152	GC	Módulo	102	R\$ 512,50
Christian Rodrigo Kestner	153	GC	Módulo	110	R\$ 537,50
Thais Leite Risatto - EPP	154	GC	Módulo	37	R\$ 260,00
Denilson Cuevas Palacio - ME	158	GC	Módulo	39	R\$ 250,00
Antônio Firmino Pinto e Outro	168	GC	Módulo	44A	R\$ 250,00
Paulo Roberto Bollis Rosario - ME	170	GC	Módulo	45B	R\$ 255,00
Paulo Henrique Barrios de Toledo - ME	172	GC	Módulo	62A	R\$ 226,25 - DESCCLASSIFICADA



Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$
Sérgio Domingos Nicoletti	173	GC	Módulo	76	R\$ 262,50
Dirceu de Almeida Tavares	178	GC	Módulo	15	R\$ 550,00
Nolberto Jose Junqueira - ME	181	Outros	Área	8	R\$ 1.650,00

Encerrada a análise preliminar das propostas comerciais, a Comissão constatou as seguintes falhas documentais:

- a) O licitante **Marco Antonio Cezarino – EPP – item 4 Pav. GC – Box 8** – grafou o valor da proposta por extenso incompleta; e
- b) O licitante **Paulo Henrique Barrios de Toledo – ME – item 172 - Pav. GC Módulo 62A** grafou o valor da proposta por extenso (duzentos e **vinte e seis** reais e vinte e cinco centavos) de forma diversa do valor numérico (R\$ 256,25). Em atendimento ao item 8.7.do edital, foi considerado o valor declarado por extenso, valor este inferior ao mínimo estimado para a área. Assim, tendo em vista que valores da Proposta Comercial abaixo do valor mínimo estimado não serão aceitos, esta proposta restou **DESCCLASSIFICADA**.

A Comissão Julgadora decidiu pela concessão de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação contados a partir da data da publicação do extrato da presente Ata no Diário Oficial da União, para que o licitante com falhas em sua proposta adotem o seguinte procedimento:

- a) O licitante **Marco Antonio Cezarino – EPP – item 4 Pav. GC – Box 8** deverá apresentar a Proposta Comercial readequada, constando valores em expressão numérica devidamente gravado por extenso.

Transcorrido o prazo de regularização das propostas comerciais dos licitantes, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se. São Paulo, 01 de junho de 2022.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI
DEINT- DEPTO. DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR
